



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4002/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Edital

Edital de Pessoal

EDITAL SEGP N. 6, 27 de junho de 2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DE JUIZ(A) TITULAR DE VARA DO TRABALHO PARA EXERCER O CARGO DE SUPERVISOR(A) DO CEJUSC-JT DE PRIMEIRO GRAU

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro e de Segundo Graus (CEJUSCs-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo de seleção para a indicação, pelo 1º Vice-Presidente, dos nomes dos(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho que exercerão os cargos de supervisor(a) do CEJUSC-JT de Segundo Grau e de coordenador(a) e supervisor(a) do CEJUSC-JT de Primeiro Grau, matéria a ser submetida ao Órgão Especial;

CONSIDERANDO que os incisos I e II do art. 4º da Resolução CSJT n. 288, de 19 de março de 2021 autoriza a atuação conjunta de mais de um(a) magistrado(a) supervisor(a) no CEJUSC-JT quando a movimentação processual média no último triênio seja significativamente superior a 1.500 (mil e quinhentos) novos processos;

CONSIDERANDO que o CEJUSC-JT de Primeiro Grau teve movimentação processual média equivalente a 7.702 (sete mil setecentos e dois) casos novos no triênio 2021/2023, conforme informações obtidas junto à Divisão de Estatística e Análise de Dados (itens 90.430, 90.434 e 90.438 do e-Gestão);

CONSIDERANDO que o art. 764 da CLT sobreleva a importância de adoção de métodos de soluções consensuais como política pública judiciária, bem como a importância da conciliação e da mediação como instrumentos de pacificação social, solução e prevenção de litígios;

CONSIDERANDO a necessidade de incremento na utilização dos instrumentos de conciliação como forma de reduzir a efetiva judicialização dos conflitos de interesse, bem como a quantidade de recursos e execuções de sentenças;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Tribunal Pleno em 13/06/2024,

Torna pública a abertura de inscrições para processo de SELEÇÃO, nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho poderão se inscrever para atuar como supervisor(a) do CEJUSC-JT de Primeiro Grau.
- 1.2. Será formada lista de inscrição com os nomes dos(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho interessados(as) em concorrer, sendo que caberá ao 1º Vice-Presidente a indicação, que será submetida ao Órgão Especial para aprovação.
- 1.3. O(a) juiz(a) supervisor(a) do CEJUSC-JT de Primeiro Grau atuará com dedicação exclusiva ou, a critério do Tribunal e por excepcionalidade, de forma cumulada com juízos auxiliares ou similares que não sejam varas do trabalho.
- 1.4. A designação será feita para um período de 2 (dois) anos, podendo, a critério do Tribunal, dar-se por período menor, nunca inferior a 1 (um) ano, permitida uma recondução após novo processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições do cargo estão definidas no art. 24 da Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para fins deste Edital, nos termos do art. 16, §1º, da Resolução GP N. 309, de 14 de dezembro de 2023, são requisitos para a inscrição dos(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho:
 - a) formação em curso de capacitação em métodos consensuais de solução de disputas realizado ou validado pela ENAMAT ou por Escola Judicial vinculada a um dos tribunais regionais do trabalho;
 - b) cumprimento de carga horária mínima de formação continuada de 30 (trinta) horas nos 2 (dois) semestres anteriores;
 - c) ausência de punição disciplinar nos últimos 2 (dois) anos; e
 - d) preferencialmente, não cumulação com o exercício de direção do foro.
- 3.2. As certidões comprobatórias dos requisitos poderão ser solicitadas na Escola Judicial, quanto às alíneas 'a' e 'b'; na Corregedoria, com relação à alínea 'c'; e na Secretaria-Geral da Presidência, referentemente à alínea 'd'.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas mediante o envio de e-mail para a Secretaria-Geral da Presidência (sgp@trt3.jus.br), no período de 01 a 08 de julho de 2024.
- 4.2. As certidões referidas no item 3.2 deverão ser encaminhadas junto ao pedido de inscrição.
- 4.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas na Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As designações serão efetivadas mediante portaria da Presidência, ad referendum do Órgão Especial.
5.2. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Belo Horizonte, 27 junho de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 373, DE 27 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA GP N. 373, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa membro para o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Liliane Monteiro Serpa para compor o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, como o membro referenciado no art. 2º, VII, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024, para o biênio 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 311, DE 3 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA GP N. 311, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/17638/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Marise Ferreira Aquino, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 710, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e do art. 26, caput e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Exonerar a servidora Marise Ferreira Aquino do cargo em comissão de Secretária de Atendimento e Apoio ao Segundo Grau, nível CJ-3, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente